



**GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ**
Secretaria da Educação

Coordenadoria Regional de Desenvolvimento da Educação – Crede 8 – Baturité
Gabinete

A Coordenadoria Regional de Desenvolvimento da Educação – CREDE 8 – Baturité, considerando a abertura de Chamada Pública para Seleção de Diretor Escolar da **EEM DEPUTADO UBIRATAN DINIZ DE AGUIAR**, em 21/06/2017, publicada no *site* da Secretaria da Educação – SEDUC; considerando o disposto no art. 8º, parágrafo 1º, da Lei 13.513, de 19 de julho de 2004, que dispõe sobre os cargos de Núcleo Gestor em Escolas, bem como o disposto no art. 11, parágrafo 1º, do Decreto 29.451, de 24 de setembro de 2008, que regulamenta a Lei supracitada; e considerando, por fim, o disposto no art. 53 da Lei 9.784, de 24 de janeiro de 1999, que garante à Administração Pública a autotutela e a possibilidade de revogar seus próprios atos, quando inconvenientes ou inoportunos, **RESOLVE REVOGAR** a supracitada Chamada Pública para Seleção de Diretor Escolar da **EEM DEPUTADO UBIRATAN DINIZ DE AGUIAR**.

A CREDE 8 lamenta eventuais inconvenientes ocorridos, garantindo a devolução de documentação eventualmente entregue em inscrições realizadas até esta data.

Baturité, 27 de junho de 2017.

Dóris Sandra Silva Leão

Coordenadora

Coordenadoria Regional de Desenvolvimento da Educação – CREDE 8 – Baturité